

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
CNPJ n.º 34.274.233/0001-02
NIRE 33.3.0001392-0
Companhia Aberta

Comunicado ao Mercado

Obtenção de certificação no Programa Destaque em Governança de Estatais

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.

A Petrobras Distribuidora S.A. (B3: BRDT3) em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 21 de agosto de 2018, informa que recebeu a certificação no âmbito do Programa Destaque em Governança das Estatais (“Programa”).

A conquista da certificação demonstra mais uma vez que a companhia está comprometida com os mais elevados padrões de transparência na divulgação de informações, com as melhores práticas de controles internos, *compliance* e riscos, além de possuir em sua estrutura uma Auditoria Interna e um Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) com membros independentes.

A companhia atendeu a todas as medidas obrigatórias requeridas pelo Programa e obteve 56 do total de 60 pontos. Além disso, a companhia se compromete, ao longo dos próximos anos, a:

- (i) Adotar integralmente, até 24/09/2021, todas as medidas constantes do Programa;
- (ii) Caso a Lei 13.303/16 seja alterada no tocante a vedações à participação de membros do Conselho de Administração e Diretoria constantes do Programa, a companhia deverá ajustar sua Política de Indicação para refletir o disposto no Programa.

Adicionalmente, com o objetivo de prestar os devidos esclarecimentos, a companhia divulga, anexos a esse comunicado, o Parecer e Relatório emitidos pela B3, conforme Ofício nº 516/2018-DIE.

A adesão ao Programa da B3 reafirma o compromisso da companhia na busca contínua da melhoria de sua governança.

JOSÉ ROBERTO LETTIERE

Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores

20 de setembro de 2018
516/2018-DIE

Petrobras Distribuidora S.A.

Sr. Ivan de Sá Pereira Junior
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: Parecer e Relatório – art. 6º do Regimento do Programa Destaque em Governança de Estatais

Prezado Senhor,

Fazemos referência ao pedido de certificação no Programa Destaque em Governança de Estatais (“Programa”) protocolado por essa Petrobras Distribuidora S.A. (“Companhia”) em 21.08.2018, ao diagnóstico encaminhado por esta B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) à Companhia por meio do Ofício 515/18-DIE, de 18.09.2018, e à manifestação da Companhia de 19.09.2018.

Tendo em vista o resultado atingido, com o cumprimento das 6 (seis) medidas obrigatórias do Programa e a obtenção de 56 (cinquenta e seis) pontos em medidas opcionais, a Diretoria de Emissores desta B3 (“DIE”) emite **parecer favorável** à certificação da Companhia no Programa com base no relatório anexo.

A Companhia deverá indicar a sua intenção de dar prosseguimento ao processo de certificação até 5 dias úteis, contados do recebimento deste relatório. Caso aplicável, a manifestação será encaminhada, juntamente com o relatório e parecer da DIE, para decisão final do Presidente desta B3.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos entrar em contato com Raphael Giovanini pelo telefone (11) 2565-7003 ou com Luiza Sperandeo Bergamo pelo telefone (11) 2565-4514.

Atenciosamente,

Flavia Mouta Fernandes
Diretora de Emissores

FLAVIA MOUTA
FERNANDES:04
825526705

Assinado de forma digital
por FLAVIA MOUTA
FERNANDES:04825526705
Dados: 2018.09.19
17:16:58 -03'00'

**ANEXO – RELATÓRIO RESUMIDO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DO
PROGRAMA DESTAQUE EM GOVERNANÇA DE ESTATAIS**

ARTIGO DO PROGRAMA	TIPO DE MEDIDA	CUMPRIMENTO
CAPÍTULO I - TRANSPARÊNCIA		
ARTIGO 14 - A companhia divulga, em seu site, na seção específica de Relações com Investidores (RI), as políticas internas e os regimentos internos previstos no Art. 14 do Programa?	MEDIDA OPTATIVA – 2 PONTOS	MEDIDA CUMPRIDA - As Políticas exigidas pelo Programa encontram-se divulgadas no <i>website</i> da Companhia.
ARTIGO 15 - O estatuto social da companhia ou o regimento interno do Conselho de Administração, de seus Comitês e do Conselho Fiscal preveem a divulgação das atas das reuniões do Conselho de Administração, de seus Comitês e do Conselho Fiscal nos termos estabelecidos no Programa?	MEDIDA OPTATIVA – 2 PONTOS	MEDIDA CUMPRIDA – Os Regimentos possuem as disposições estabelecidas no Programa.
ARTIGO 16 - O Formulário de Referência da Companhia foi aprimorado de acordo com o Programa?	-	-
I – Item 5.1, alínea “b”, item “iii” do FRe – Estrutura organizacional de controle e de gerenciamento de riscos	MEDIDA OPTATIVA – 4 PONTOS	MEDIDA CUMPRIDA – O cumprimento da medida encontra-se detalhado nos itens 5.1., 12.12. ‘b’ e 12.12. ‘c’ do FRe.
II – Item 7.1 do FRe – Descrição das atividades da Estatal e suas	MEDIDA OBRIGATÓRIA	MEDIDA CUMPRIDA – O cumprimento da medida encontra-se detalhado no item

ARTIGO DO PROGRAMA	TIPO DE MEDIDA	CUMPRIMENTO
controladas ou Item 10.8 do FRe – Plano de negócios.		7.1., 7.3 e 10.1 do FRe e no Art. 4º do Estatuto Social.
III – Item 10.9 do FRe – Outros Fatores com Influência Relevante	MEDIDA OPTATIVA – 4 PONTOS	MEDIDA CUMPRIDA – O cumprimento da medida encontra-se detalhado no item 10.9. do FRe.
IV – Item 12.13, alínea “b” do FRe – Data de instalação do Conselho Fiscal e de criação dos comitês:	MEDIDA OPTATIVA – 2 PONTOS	MEDIDA CUMPRIDA – O cumprimento da medida encontra-se detalhado no item 12.1. ‘a’ do FRe.
V – Item 12.6 ou 12.8 do FRe – Composição e experiência profissional da administração e do Conselho Fiscal.	MEDIDA OPTATIVA – 2 PONTOS	MEDIDA CUMPRIDA – O cumprimento da medida encontra-se detalhado no item 12.5/6 do FRe.
VI – Item 12.12 ou 12.13 do FRe – Outras informações relevantes	MEDIDA OPTATIVA – 4 PONTOS	MEDIDA CUMPRIDA – O cumprimento da medida encontra-se detalhado no item 12.1. ‘d’ e 12.12. ‘b’ e ‘f’ do FRe.
ARTIGO 17 - A Estatal divulgou, nos termos do Programa, a candidatura de membro do Conselho de Administração, dos Comitês, da Diretoria e do Conselho Fiscal a cargo eletivo nos Poderes Executivo e Legislativo?	MEDIDA OPTATIVA – 1 PONTO	MEDIDA CUMPRIDA – A medida foi considerada cumprida, considerando não haver candidatura a cargos eletivos nos referidos órgãos da Companhia, como determinado no art. 16, §7º do Estatuto Social da Companhia.
ARTIGO 18 - A Companhia divulga Carta Anual de Governança Corporativa contemplando o conteúdo exigido no Programa?	MEDIDA OPTATIVA – 1 PONTO	MEDIDA CUMPRIDA – A Carta Anual de Governança Corporativa está disponível no <i>website</i> da Companhia e contempla o conteúdo exigido no Programa.
ARTIGO 19 - A Estatal possui e divulga Política de Divulgação de Informações contemplando os itens mínimos estabelecidos no Programa?	MEDIDA OPTATIVA – 2 PONTOS	MEDIDA CUMPRIDA – A Política de Divulgação de Informações está disponível no <i>website</i> da Companhia e contempla o conteúdo mínimo

ARTIGO DO PROGRAMA	TIPO DE MEDIDA	CUMPRIMENTO
<p>ARTIGO 20 - A Estatal divulga relatório com informações sociais, ambientais e de governança corporativa tomando por base padrões internacionalmente aceitos?</p>	<p>MEDIDA OPTATIVA – 1 PONTO</p>	<p>estabelecido no Programa, notadamente no item 2.5.1. e seus subitens.</p> <p>MEDIDA CUMPRIDA – As informações estão dispostas no Relatório de Sustentabilidade da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, o qual se encontra disponível em seu <i>website</i>.</p>
CONTROLES INTERNOS		
<p>ARTIGO 22 - O estatuto social prevê a segregação de funções e alçadas de decisão nos termos do Programa?</p>	<p>MEDIDA OPTATIVA – 1 PONTO</p>	<p>MEDIDA CUMPRIDA – O Estatuto estabelece a segregação de funções e as alçadas de decisão nos termos do Programa.</p>
<p>ARTIGO 23 - A Estatal possui e divulga Código de Conduta ou Integridade, observando o conteúdo mínimo estabelecido pelo Programa? O canal de denúncias é amplamente divulgado a empregados e terceiros?</p>	<p>MEDIDA OPTATIVA – 4 PONTOS</p>	<p>MEDIDA CUMPRIDA – Os itens específicos do Programa constam do Guia de Conduta da Petrobras Distribuidora e do Código de Ética do Sistema Petrobras. Em relação à previsão de treinamentos periódicos, as informações estão contempladas nos itens 5.1 e 12.12. 'b' do FRe e, no que diz respeito ao canal de denúncias, este se encontra divulgado a terceiros no <i>website</i> da Companhia. Por fim, a Ouvidoria é o órgão responsável pela apuração das denúncias, conforme consta do Art. 36 do Estatuto Social, e as sanções</p>

ARTIGO DO PROGRAMA	TIPO DE MEDIDA	CUMPRIMENTO
<p>ARTIGO 24 - A Estatal realiza treinamentos periódicos, no mínimo anuais, sobre Código de Conduta ou Integridade, nos termos do Programa?</p>	<p>MEDIDA OPTATIVA – 2 PONTOS</p>	<p>aplicadas por este órgão estão dispostas em normativo interno.</p> <p>MEDIDA CUMPRIDA – O Guia de Conduta da Companhia possui previsão de treinamentos periódicos, nos termos do Programa. O detalhamento dos programas de treinamento, inclusive aplicáveis aos administradores encontra-se disponível no item 5.1 e 12.12. 'b' do FRe.</p>
<p>ARTIGO 25 - A Estatal possui área responsável pela função de <i>Compliance</i> e Riscos de acordo com o Programa?</p>	<p>MEDIDA OBRIGATÓRIA</p>	<p>MEDIDA CUMPRIDA – A Companhia possui área de Governança, Risco e Conformidade, devidamente estabelecida nos termos do Programa, vinculada ao Conselho de Administração e responsável pela função de <i>Compliance</i> e Risco.</p>
<p>ARTIGO 26 - As atribuições da área responsável pelas funções de <i>Compliance</i>, Controles Internos e Riscos estão previstas em políticas ou normas internas e contemplam as atividades previstas no Programa?</p>	<p>MEDIDA OPTATIVA – 2 PONTOS</p>	<p>MEDIDA CUMPRIDA – O cumprimento da medida encontra-se detalhado no Arts. 34 e 36 do Estatuto Social da Companhia e nos itens 5.1. 'a', 5.3 'a', 5.3. 'b', 5.4. 'a' (i), 12.1 e 12.12 do FRe, contemplando os termos previstos no Programa.</p>
<p>ARTIGO 27 - A Estatal possui Comitê de Auditoria Estatutário e Auditoria Interna nos termos do Programa?</p>	<p>MEDIDA OBRIGATÓRIA</p>	<p>MEDIDA CUMPRIDA – O cumprimento da medida encontra-se no Art. 24, 25 e 35 do Estatuto Social da Companhia, no item 12.12 'e' do FRe e no Regimento</p>

ARTIGO DO PROGRAMA	TIPO DE MEDIDA	CUMPRIMENTO
		<p>Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Quanto às avaliações referentes à eficácia dos processos de gerenciamento dos riscos, controles e governança, essas são encaminhadas ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria Estatutário, conforme informado pelo item 12.1. do FRe.</p>
<p>ARTIGO 28 - A Estatal divulga o relatório resumido do Comitê de Auditoria Estatutário nos termos do Programa?</p>	<p>MEDIDA OPTATIVA – 4 PONTOS</p>	<p>MEDIDA CUMPRIDA – O relatório resumido encontra-se divulgado nas demonstrações contábeis da Companhia, disponíveis publicamente em seu <i>website</i>.</p>
<p>ARTIGO 29 - A Estatal possui e divulga Política de Administração de Riscos contemplando o conteúdo estabelecido no Programa?</p>	<p>MEDIDA OPTATIVA – 2 PONTOS</p>	<p>MEDIDA CUMPRIDA - A Companhia possui e divulga sua Política de Gestão de Riscos Empresariais. Adicionalmente, a descrição dos riscos encontra-se detalhada no item 4.1 do FRe, na Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa e no Normativo Interno de Gestão de Riscos da Companhia.</p>
<p>ARTIGO 30 - A Estatal possui Política de Transações com Partes Relacionadas contemplando o conteúdo mínimo estabelecido no Programa?</p>	<p>MEDIDA OBRIGATÓRIA</p>	<p>MEDIDA CUMPRIDA – A Companhia possui e divulga Política de Transações com Partes Relacionadas que contempla os requisitos mínimos do</p>

ARTIGO DO PROGRAMA	TIPO DE MEDIDA	CUMPRIMENTO
ARTIGO 31 - O estatuto social ou o Regimento Interno do Conselho Fiscal ou do Comitê de Auditoria da Estatal estabelecem as atribuições previstas no Programa?	MEDIDA OPTATIVA – 2 PONTOS	<p>Programa, como informado pelo item 5.4. 'a' (i) do FRe. Possui, também, normativo interno que estabelece e detalha diretrizes para Transações com Partes Relacionadas.</p> <p>MEDIDA CUMPRIDA – O Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia contempla o conteúdo mínimo exigido pelo Programa.</p>
COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL		
ARTIGO 32 - O estatuto social ou a Política de Indicação, prevista em estatuto, estabelece requisitos mínimos, em linha com o Programa, para a indicação de administradores e membros do Conselho Fiscal?	MEDIDA OBRIGATÓRIA	MEDIDA CUMPRIDA – O Estatuto Social e a Política de Indicação da Companhia contemplam os requisitos mínimos do Programa.
ARTIGO 32 - O estatuto social ou a Política de Indicação prevê a análise do perfil do titular da área de Compliance e da Auditoria Interna?	MEDIDA OBRIGATÓRIA	MEDIDA CUMPRIDA – A Política de Indicação contempla os requisitos mínimos do Programa.
ARTIGO 33 - A verificação da aderência aos requisitos de indicação é competência de Comitê estatutário, e a Estatal divulga as atas conforme exigido no Programa?	MEDIDA OPTATIVA – 2 PONTOS	MEDIDA CUMPRIDA – O Comitê estatutário de Indicação, Remuneração e Sucessão foi instalado em 28/05/2018. Até essa data, as atas das reuniões do Comitê se encontram divulgadas no <i>website</i> da Petrobras, empresa com a qual a Companhia compartilhava o

ARTIGO DO PROGRAMA	TIPO DE MEDIDA	CUMPRIMENTO
<p>ARTIGO 34 - Existe processo de avaliação anual do Conselho, do seu Presidente, dos comitês e membros da Diretoria, bem como dos membros individualmente considerados?</p>	<p>MEDIDA OPTATIVA – 2 PONTOS</p>	<p>Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão. MEDIDA CUMPRIDA – O processo de avaliação anual está de acordo com o Programa, conforme expresso no item 12.1. 'd' do FRE.</p>
<p>ARTIGO 35 - A Estatal veda, estatutariamente, a acumulação dos cargos de Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração pela mesma pessoa?</p>	<p>MEDIDA OPTATIVA – 2 PONTOS</p>	<p>MEDIDA CUMPRIDA – A vedação encontra-se no Art. 13, § 3º do Estatuto Social da Companhia.</p>
<p>ARTIGO 36 - O estatuto social prevê mandato unificado dos membros do Conselho de Administração de, no máximo, dois anos, permitida a reeleição?</p>	<p>MEDIDA OPTATIVA – 1 PONTO</p>	<p>MEDIDA CUMPRIDA – O prazo de mandato unificado encontra-se disposto no <i>caput</i> do Art. 13 do Estatuto Social.</p>
<p>ARTIGO 37 - O número de membros do Conselho de Administração da Estatal está de acordo com o previsto no Programa?</p>	<p>MEDIDA OPTATIVA – 1 PONTO</p>	<p>MEDIDA CUMPRIDA - O número de membros do Conselho de Administração encontra-se disposto no <i>caput</i> do Art. 13 do Estatuto Social.</p>
<p>ARTIGO 38 - A composição do Conselho de Administração da Estatal está de acordo com o estabelecido no Programa?</p>	<p>MEDIDA OPTATIVA – 4 PONTOS</p>	<p>MEDIDA CUMPRIDA – A composição do Conselho de Administração da Estatal está de acordo com o estabelecido no Programa.</p>
<p>ARTIGO 41 - A Estatal realiza treinamentos específicos para os administradores nos termos do Programa?</p>	<p>MEDIDA OPTATIVA – 2 PONTOS</p>	<p>MEDIDA CUMPRIDA – O detalhamento dos programas de treinamento, inclusive aplicáveis aos administradores</p>

ARTIGO DO PROGRAMA	TIPO DE MEDIDA	CUMPRIMENTO
		encontra-se disposto no item 12.12 'b' e 'f' do FRe.
COMPROMISSO DO CONTROLADOR PÚBLICO		
ARTIGO 42 - O Código de Conduta da Alta Administração prevê regras de acordo com o estabelecido no Programa?	MEDIDA OPTATIVA – 4 PONTOS	MEDIDA NÃO CUMPRIDA

RESULTADO FINAL	
MEDIDAS OBRIGATÓRIAS	6/6
PONTOS DE MEDIDAS OPCIONAIS	56/60
